



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0245/2023

Em, 21 de agosto de 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Historiador, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

19 de agosto é o dia do historiador. A data homenageia os profissionais que atuam no ensino e pesquisa na área da história, seja em universidades, ensino básico, instituições culturais ou projetos independentes.

Podem atuar como historiadores cidadãos com diploma de graduação, mestrado ou doutorado na área de história ou profissionais que já atuavam como historiadores por pelo menos 5 anos antes de 17 de agosto de 2020, data de promulgação da lei que regulamentou a profissão.